

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

OS ROBÔS JÁ ESTÃO A TRABALHAR NOS ESCRITÓRIOS DOS ADVOGADOS

■ **A inteligência artificial poderá substituir os advogados? Os especialistas em novas tecnologias não acreditam, mas admitem que haverá uma mudança de paradigma no modo como aqueles profissionais trabalham e na forma como oferecem os seus serviços aos clientes.**

Diz-se que os “robôs” estão a chegar aos escritórios de advogados. Na prática, do que estamos a falar? De uma profissão em risco? Ou de uma complementaridade para quem trabalha no sector? Uma coisa é certa, a inteligência artificial está a desencadear uma mudança de paradigma na forma como os advogados hoje exercem a sua actividade e no modo como vão oferecer os seus serviços aos clientes. Contudo, entre os especialistas nesta área existe uma certeza: emoções humanas como a empatia, capacidade de improvisação e bom senso são exemplos de características que, nos tempos mais próximos, continuarão fora do alcance da inteligência artificial, o que torna o trabalho do advogado absolutamente essencial.

Rui Vaz, director de tecnologias de informação numa sociedade de advogados e dirigente da associação IT4Legal, sustenta que, quando falamos da entrada dos robôs nas sociedades de advogados reportamo-nos, essencialmente, “aos sistemas informáticos que permitem executar tarefas muito complexas com grande precisão e rapidez através da análise e processamento de informação”. Estas podem traduzir-se, nomeadamente, no apoio à tomada de decisão, em encontrar padrões relevantes ao negócio, em informação relevante numa determinada área ou no processo de análise de risco.

Ricardo Negrão, presidente da IT4Legal, sublinha que os “robôs” estão a ser estudados pelas sociedades de advogados para realizarem tarefas que, pela sua natureza, adquirem mais eficiência e propiciam maior valor para o cliente final se forem feitas com recurso à inteligência artificial.

De que é que falamos? Ricardo Negrão dá-nos a resposta: “Estamos a falar de tarefas como a pesquisa de evidências em grandes volumes de informação não estruturada (documentos); da tradução e transcrição de documentos; da interacção com o sistema Citius, para possibilitar a integração do mesmo com os sistemas de informação da sociedade de advogados; ou, se quisermos ir mais longe, colocar robôs a criar documentos-tipo, como contratos de arrendamento ou de divórcio”.

Mais do que robótica, o que está em causa são “soluções para a automatização de processos e de algumas rotinas. Na maior parte dos casos, tratar-se-á de aplicações de software”, sustenta Carina Branco, fundadora e “senior tech & IT counsel” da Techlawyers. Mas também é verdade, insiste a nossa interlocutora, que “existirão alguns casos de soluções assentes em inteligência artificial que poderão ter componentes de ‘machine learning’ e que essencialmente poderão vir a gerir grandes volumes de dados, suportar a profissão na gestão crítica e selectiva de informação, ou na análise preditiva do sucesso de um caso”.

SUBSTITUTOS DOS ADVOGADOS?

E poderá a inteligência artificial substituir advogados? Não há sempre a necessidade de contar com o apoio de um profissional do sector, nomeadamente para criar uma matriz para o trabalho “repetitivo” que se seguirá? Rui Vaz acredita que os advogados não serão de todo substituídos. “A inteligência artificial, na forma como a conhecemos hoje em dia, apenas vai proporcionar alterações de paradigma no modo como os advogados trabalham e na forma como oferecem os seus serviços aos clientes”, considera.

Sublinha ainda que “emoções como a empatia, capacidade de improvisação e bom senso são exemplos de características que não é possível serem executadas” por “robôs”, pelo que “a habilidade de apresentar novas estratégias aos clientes será algo que caberá somente aos ...



“TREINAR UM ROBÔ PARA REALIZAR A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS, OU MANTER A CONVERSA COM UM CLIENTE PODE LEVAR ANOS. O QUE SIGNIFICA INVESTIR MUITO DURANTE VÁRIOS ANOS PARA SÓ MUITO MAIS TARDE OBTER O RETORNO. NÃO ESTÁ NA CULTURA PORTUGUESA A REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS A LONGO PRAZO.”

Ricardo Negrão, Presidente do IT4Legal

ADMINISTRATIVO

CATÓLICA
GOV

PARCEIRO Sérvulo & Associados

DIREITO E GESTÃO

Law & Business

 CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

 CATÓLICA
LISBON
SCHOOL OF BUSINESS & ECONOMICS

PARCEIROS CMS - Rui Pena & Arnaut | Garrigues |
KPMG | Uría Menéndez - Proença de Carvalho

EMPRESARIAL

PARCEIRO VdA - VdA Academia

FISCAL

CATÓLICA
tax

PARCEIRO PLMJ

FORENSE

PARCEIROS CMS - Rui Pena & Arnaut | Garrigues |
KPMG | Linklaters | PLMJ | Sérvulo & Associados
| Uría Menéndez - Proença de Carvalho |
VdA - VdA Academia

www.fd.lisboa.ucp.pt/posgrad
mestradosdireito@fd.lisboa.ucp.pt
Telefone 217 214 174



CATÓLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA

MESTRADOS
EM DIREITO



“NO LIMITE, ALGUMAS TAREFAS DO ADVOGADO PODERÃO, NO SEU PRÓPRIO INTERESSE E NO DO CLIENTE, SER AUTOMATIZADAS OU TORNADAS MUITO MAIS EFICIENTES, MAS ISSO NÃO O COLOCA EM CRISE. ANTES PELO CONTRÁRIO. TAL PODE MELHORAR EXPONENCIALMENTE A PERFORMANCE E A QUALIDADE DE VIDA DE UM ADVOGADO, DEVOLVENDO-LHE TEMPO QUE ELE HOJE PROVAVELMENTE NÃO TEM.”

Carina Branco, Fundadora da Techlawyers

advogados, a inteligência artificial ajuda-os neste sentido, mas não os substitui”.

Desde logo e até hoje, enfatiza Carina Branco, fundadora da empresa Techlawyers, “tem sido o homem originariamente a criar as condições para que a máquina aprenda”. Mais, “no Direito, em particular, movemo-nos no domínio das ciências humanas, em que a aprendizagem será mais lenta ‘vis a vis’ os domínios das ciências exactas, em que a aprendizagem é tendencialmente mais célere”.

Carina Branco lembra que “o Direito tende à especificidade sistemática, territorial, sectorial ou temática, a que acrescem – no caso da advocacia – a tradicional diversidade de perspectivas e de interpretações, a liberdade de raciocínio e de construção casuística, o cunho pessoal, a agilidade e habilidade intelectuais, a lógica, a capacidade argumentativa, os recursos de conhecimento e experiência, que a final, se não de reflectir numa determinada prática a que corresponderá certa reputação, credibilidade e influência do advogado”.

Ricardo Negrão sublinha que “a profissão do advogado não está em risco”. Tal como adianta, “o advogado será sempre necessário”. Contudo, sublinha ainda, “a profissão vai mudar e muito, pois as tarefas que hoje são atribuídas a estagiários facilmente serão feitas por robôs e com melhor qualidade”. Por razões simples, mas humanas, pois “nunca estão cansados”, nem “possuem estados de humor” e o trabalho é feito de uma forma “muito mais rápida”.

No entanto, sublinha ainda este especialista, “o valor que podemos tirar do robô está sempre dependente da nossa capacidade de o ensinar”. Portanto, “para que um robô tenha sucesso no mundo jurídico, são precisas pessoas com experiência em trabalhos jurídicos e com capacidade de ensinar”.

Com os robôs a substituir os advogados em algumas actividades, estes acabam por estar livres para realizarem “tarefas de alto valor que muitas vezes eram descuradas, tais como estar mais perto do cliente e ter a capacidade de antecipar problemas, mesmo sem o cliente lhes bater à porta”, sublinha Ricardo Negrão. Ou seja, o advogado poderá “ter a capacidade de, numa primeira conversa com o cliente, ser mais assertivo nas possibilidades de apontar um caminho, pois tem ao seu lado uma máquina que processou a informação muito mais rápido que um humano e lhe apresentou possíveis soluções para o caso concreto”.

O presidente do IT4Legal considera, de resto, que os “robôs”, ou as tecnologias de inteligência artificial, vão trazer capacidade “analítica para tratar informação não estruturada e vão disponibilizar novos modelos mentais e de solução para os problemas que os clientes colocam aos advogados”. Isto, porque a diversidade e enorme quantidade da informação jurídica é um dos problemas dos advogados, que lhes dificulta a resposta rápida e desejada pelos clientes.

É POSSÍVEL IR ALÉM DAS PEÇAS “STANDARD”

Rui Vaz considera que o futuro dos “robôs” na área jurídica está muito dependente das bases da profissão e da própria justiça em si. “Tecnicamente, conseguimos extrapolar algumas capacidades que neste momento ainda não são realidade, mas a muito curto prazo certamente serão concretizáveis. Num futuro mais longínquo, e à medida que a inteligência artificial vai evoluindo, vamos ter percepção de problemas e oportunidades que neste momento não conseguimos vislumbrar pelo que com certeza [a chamada inteligência artificial] vai fazer mais que apenas peças processuais ‘standard’, ou ajudar na busca de informação relevante”.

Em todo o caso, entende Rui Vaz, a questão prende-se mais com o meio jurídico em si do que com o desenvolvimento e avanço da tecnologia. “Chegaremos certamente a uma fase em que o meio jurídico actual deixará muito pouco espaço para grandes feitos por parte da inteligência artificial. “Questões deontológicas ou éticas”, por exemplo, “formarão uma barreira nalguns aspectos intransponíveis ao uso de robôs”.

Carina Branco é peremptória: “Uma evolução deste tipo não se conseguirá fazer sem advogados prontos a partilhar o seu conhecimento. Depende também da evolução tecnológica e da aposta que o mercado faça para o nosso sector de actividade.”

A médio prazo – talvez um prazo de cinco anos – o limite será, sublinha a fundadora da Techlawyers Carina Branco, o de “automatização completa de processos rotineiros, de contratos simples”. E também “de áreas de apoio aos escritórios de advogados, incluindo muitas funções de paralegal, processos simplificados de recuperação de crédito, actos de registos e notariado, solicitadoria, gestão e organização documental, organização e catalogação de prova, comoditização de serviços ...



CATOLICA
FACULDADE DE DIREITO
ESCOLA DE LISBOA



CATOLICA
GLOBAL
SCHOOL OF
LAW

LL.M. INTERNATIONAL BUSINESS LAW

ADVANCED
MASTER OF LAWS

*Aposte numa carreira
sem fronteiras*

- LL.M. especializado para quem procura uma carreira no Direito Internacional dos negócios
- Programa avançado, intenso e exigente
- Abordagem inovadora ao Direito transnacional, Anglo-Americano e Europeu
- Corpo docente: académicos e profissionais de topo a nível global

CATÓLICA
GLOBAL SCHOOL
OF LAW

CUTTING EDGE
LEGAL EDUCATION

www.catolicallaw.fd.lisboa.ucp.pt

catolica.law@ucp.pt

PARCEIROS



de assessoria de primeira linha a clientes e alguma análise preditiva e analítica de dados ao serviço da gestão de clientes e da própria base de conhecimento dos escritórios.”

Já para Ricardo Negrão, o limite está na capacidade de ensinar. “Um robô, no dia em que é programado, sabe muito pouco e, como tal, os resultados são reduzidos. É mais eficiente, não comete erros, mas não é capaz de responder a uma situação que não conheça e isto pode provocar uma paragem do processo”. Portanto, a conclusão é simples: “o fundamental é ter quem ensine o robô, e quanto mais conhecimento e experiência tiver o ‘professor’ mais capacitado ele fica para trazer mais valor e elaborar respostas a problemas mais complexos”.

O presidente do IT4Legal entende que na realidade do contexto português “existe hoje muito pouca disponibilidade dos grandes especialistas de direito e detentores de muito conhecimento para ensinar os robôs”. Além disso, também existe pouca capacidade de investimentos a longo prazo. “Treinar um robô para realizar a elaboração de documentos, ou

manter a conversa com um cliente pode levar anos. O que significa investir muito durante vários anos para só muito mais tarde obter o retorno. Não está na cultura portuguesa a realização de investimentos a longo prazo”, conclui Ricardo Negrão. ■

“A INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, NA FORMA COMO A CONHECEMOS HOJE EM DIA, APENAS VAI PROPORCIONAR ALTERAÇÕES DE PARADIGMA NO MODO COMO OS ADVOGADOS TRABALHAM E NA FORMA COMO OFERECEM OS SEUS SERVIÇOS AOS CLIENTES.”

Rui Vaz, Presidente do Conselho Fiscal do IT4Legal



QUE DESAFIOS PARA OS ESPECIALISTAS?

Que desafios acarretam a nova realidade da inteligência artificial para os responsáveis de tecnologias de informação das sociedades de advogados? Resposta: deverá haver particular preocupação com a formação dos advogados e com o seu acompanhamento, com uma pesquisa activa de soluções que garantam uma vantagem competitiva.

Rui Vaz entende que quem dirige a área das tecnologias de informação “não deve subvalorizar a Inteligência artificial e considerá-la apenas um ‘hype’ ou uma ‘buzzword’ que é difícil de explicar a um advogado”. Na realidade, “há que estar atento aos desenvolvimentos da oferta proveniente da mesma para o mercado legal”, sublinha.

“As especificidades fora do âmbito tecnológico que temos numa sociedade de advogados levantam muitas questões na sua adopção, mas já existem muitas aplicações de inteligência artificial que servem e trazem grandes mais-valias para as sociedades de advogados e que não comprometem jurisdições ou regulações”, evidencia Rui Vaz, para quem “é importante uma compreensão profunda da maturidade da inteligência artificial e da sua aplicabilidade nas sociedades de advogados”.

Para Carina Branco, é importante que os responsáveis pela gestão das novas tecnologias de informação garantam a adequação e

robustez da infraestrutura em função das necessidades do negócio, mas também que adoptem sistemas e programas que contribuam para uma maior eficiência e racionalidade dos recursos. Mais, importa que garantam a segurança da informação dos clientes, dos processos e dos advogados.

“No caso concreto dos escritórios de advocacia, deverá haver particular preocupação com a formação dos advogados e com o seu acompanhamento, com uma pesquisa activa de soluções que garantam uma vantagem competitiva para o escritório sem sacrifício de usabilidade”, clarifica Carina Branco.

Já Ricardo Negrão considera que existem três grandes desafios para os responsáveis pela área das novas tecnologias nas sociedades de advogados. Desde logo, é importante que consigam explicar aos advogados da sua organização “o valor de investir neste recurso tecnológico” e que consigam passar a mensagem de que os robôs não colocam em risco a profissão do advogado. Além disso, devem conseguir obter a colaboração dos advogados, pois sem eles é praticamente impossível conseguir criar um robô que traga valor à organização. Por fim, importa que consigam obter os recursos financeiros necessários para um projeto desta natureza.

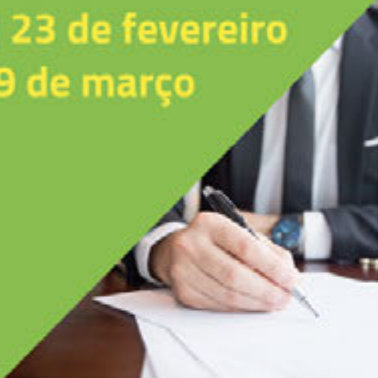
ALMEDINA*mais*

PODER DA FORMAÇÃO INTELIGENTE

Os Critérios de Adjudicação na Contratação Pública

Por: Ricardo Pedro

Lisboa | 23 de fevereiro
Porto | 9 de março



Jurisprudência Arbitral em Matérias de IRC

Por: Tomás Cantista Tavares

Lisboa | 2 de março



A ALMEDINA*mais* é uma marca da Edições Almedina.

Trata-se de um projeto de formação jurídica, especializada e diferenciada, assente na colaboração com os autores que diariamente participam na construção da Almedina. Visando a aproximação dos autores especialistas nas diversas áreas, com os profissionais, seus leitores, privilegiam-se grupos de reduzidas dimensões, procurando-se o tempo e o espaço necessários à valorização do conhecimento, ao contacto pessoal e ao trabalho conjunto.

almedinamais@grupoalmedina.net | T. 916 284 666 | www.almedina.net/mais

CONGRESSOS

ALMEDINA

2018

II CONGRESSO DE VALORES MOBILIÁRIOS E MERCADOS FINANCEIROS

Coordenação Científica Paulo Câmara | 12 e 13 de abril

V CONGRESSO DE DIREITO DAS SOCIEDADES EM REVISTA

Coordenação Científica Paulo de Tarso Domingues, Pedro Pais de Vasconcelos, Jorge M. Coutinho de Abreu | 20 e 21 de abril

CONGRESSO DE DIREITO DO URBANISMO

Coordenação Científica Fernanda Paula Oliveira | 24 e 25 de maio

De especialistas para especialistas

congressos@grupoalmedina.net | T. 239 098 708 | www.congressos.almedina.net

GRUPOALMEDINA